

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRGRA -
INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ICBIM
ÁREA DE MORFOLOGIA – DISCIPLINA
DE HISTOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
PARA O 2º SEMESTRE DE 2010 DA UFU

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU – PRGRA – e o Instituto de Ciências Biomédicas – **ICBIM** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 -Período de inscrição: 12 a 18/08/10 das 09 h às 12:00-14:00 às 17:00 h.

1.2 - Local de inscrição: Secretaria Histologia Bloco 2B 244

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 - Deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU.

1.3.2 - Deverá ter sido aprovado, com média 7, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3 - Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 - A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6- Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

OBS.: Candidatos ao Curso de Odontologia II P., deverão ter disponibilidade nas terças-feiras pelo menos um período (Manhã/Tarde).

2.1 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.

B – Comprovante de matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

F - O aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento de monitoria remunerada.

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Instituto de Ciências Biomédicas- Histologia**.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Biologia Celular e Histologia Geral- Biologia- Noturno (Remunerada)	GBI004(N)	01
Biologia Celular e Histologia Geral- Biologia- Noturno-Não Remunerada	GBI004(N)	01
Histo, Embriologia e Citologia- Enfermagem (Não Remunerada)	ENF01	02
Cito, Histo e Embriologia Geral- Veterinária I (Não Remunerada)	GMV001	02
Histo.e Embriologia dos A. Domésticos- Veterinária (Não Remunerada)	DCB21	02
Biologia Celular e Tecidual- Agronomia- (Não Remunerada)	MOR02	02
Biologia Celular e Histologia- Biologia- Integral. (Não		

Remunerada)	GBI004	02
PIP3-Embriologia (Não Remunerada)	PIP3	01
Cito, Histo e Embriologia Geral- Medicina- (Não Remunerada)	CBI66	02
Unidade de Constituição do Organismo-Odontologia I (N.Remunerada)	GOG001	02
Histologia Especial à Odontologia- (Não Remunerada)	CBI89	02
Histologia- Biomedicina.-(Não Remunerada)	GBD001	01
Das Moléculas aos Tecidos- Fisioterapia/Nutrição (Não Remunerada)	GFT001	02
Sistemas II –Fisioterapia/Nutrição (Não Remunerada)	GFT052/GNU047	02

OBS.: Monitoria para Odontologia II P, precisa ter disponibilidade para 3ª feira período da Manhã ou Tarde.

3 – Da seleção:

3.1– O processo seletivo será dirigido pela Direção do Instituto **ICBIM.**

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

Nota de Prova Teórica /Prática.

O desempate caso seja necessário, deverá ser feito pela avaliação do currículo do aluno (Histórico escolar)

Data: 20/08/2010 – 14h- Local da Prova: Bloco 2B-229

4 – Da divulgação dos resultados:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2010da UFU, serão divulgados pela Secretaria da Histologia/ICBIM, no dia 23/08/2010-12h .

4.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade por apresentar-se, até o dia 23/08/2010- até as 14:00h à Secretaria da Histologia, para preencher a ficha de cadastramento de monitor selecionado para o exercício da monitoria.

5 – Do Início do exercício da monitoria 2010/2

5.1 - de 23/08/ a 21/12/2010.

DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: 10/01/2011.

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, semestral ou anual, ao qual estiver vinculada a disciplina em questão.

6 – Das disposições Gerais

6.2 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

6.3 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

6.4 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2010 da UFU, obriga o candidato, desde logo, **a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.**

6.5 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

6.6 – O casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

6.7 – Este Edital será afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 11 de março de 2010.

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas.